

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.723/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **EMILIA MARIA DE LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **EMILIA MARIA DE LIMA**, portadora do RG n.º 25.288.752-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 146.559.578-32, nomeada em 05 de abril de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 7873/2018, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 822 (oitocentos e vinte e dois) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 Setembro 20 18
DE Nº 1135 F
UMUARAMA, 109 120 18
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS